



**ORDEM  
DOS MÉDICOS**

## **COLÉGIO DA ESPECIALIDADE DE PEDIATRIA**

### **Eleições 2025**

#### **LISTA A**

Ricardo Jorge Barros da Costa  
Almerinda Maria Alves Barroso Pereira  
João Luís Freire Neves Barreira  
Helena Maria Castro Moura Ferreira Mansilha  
Miguel Vieira Martins  
Telma Sofia de Carvalho Francisco  
Francisco José Ribeiro Mourão  
Susana Alexandra Robalo Santos de Almeida  
Ana Cristina de Oliveira Brett  
Pedro Miguel Duarte Mendes  
Silvia Maria Soares de Almeida

#### **Suplentes**

Inês Pereira Coelho Teles  
Daniel Filipe Ribeiro Meireles  
António Pedro Bento Guerra

### **PROGRAMA DE AÇÃO DA DIREÇÃO DO COLÉGIO DE PEDIATRIA**

A proposta de ações para a nova Direção do Colégio de Pediatria para este o quadriénio 2026-2029 irá manter um cuidadoso rigor e reflexão meticulosa de todos os assuntos em que vai ter de intervir, sempre com espírito de equipa e a análise de diversos pontos de vista de forma a servir os colegas que nos propomos representar com justiça, dignidade e respeito. Queremos manter uma Direção do Colégio de Pediatria respeitada pelo rigor da sua atuação. Será sempre uma honra enorme servir a comunidade Pediátrica nacional.

Em continuação do trabalho realizado pela atual Direção vamos defender:

- 1) O novo Programa de Formação em Pediatria e o novo formato de Avaliação Final de Internato Médico.**
- 2) Aprovação de novas Subespecialidades, algumas já em fase de implementação e submissão para reconhecimento (ex.: Infeciologia ou Endocrinologia Pediátricas).**



- 3)** Manter o esforço e trabalho com o Colégio de Imunoalergologia, com vista a ultrapassar divergências e consenso num documento que permita o reconhecimento da Imunoalergologia Pediátrica.
- 4)** Colaboração com Subespecialidades para aprovação de programa de formação.
- 5)** Visitas de avaliação a serviços no sentido de avaliar a respetiva capacidade formativa e tendo em atenção os critérios de idoneidade formativa.
- 6)** Manter a aplicação dos inquéritos de caracterização dos serviços, e reavaliar critérios de idoneidade formativa tendo em conta a nova realidade demográfica.
- 7)** Definição de grelhas e critérios de avaliação, bem como datas nacionais simultâneas em provas de fim de internato, com o objetivo de minimizar fatores subjetivos e proporcionar mais equidade dessas avaliações.
- 8)** Nomeação de representantes pediátricos em grupos de trabalho da DGS e do Ministério da Saúde para assuntos específicos, quando solicitados.
- 9) Reuniões com colegas que têm funcionado informalmente como consultores da Direção para assuntos específicos.
- 10)** Defender a implementação de uma plataforma nacional de registo de internos em todos os serviços que permita avaliar com mais rigor a evolução e realidade local – Aguarda implementação pela ACSS
- 11)** Dar pareceres fundamentados aos pedidos de equiparação a ciclos de estudos especiais.
- 12)** Resposta expedita e justa a pedidos de parecer sobre questões disciplinares e judiciais.
- 13)** Responder rapidamente aos pedidos dos Colegas com esclarecimento de assuntos que caibam no âmbito de atuação da Direção do Colégio.
- 14)** Reforçar o papel e formação de Pediatria de Ambulatório, com o seu reconhecimento como subespecialidade.
- 15)** Contribuir para evitar a desertificação de muito serviços públicos e a grave crise de atendimento nos Serviços de Urgência Hospitalares.
- 16)** Manter estreita ligação com colaboradores em assuntos relevantes da prática pediátrica nacional, na qualidade de assessores para esses assuntos:
  - Urgência
  - Ambulatório
  - Subespecialidades
- 17)** Reforçar a cooperação com os Colégios, secções de Subespecialidade e Competências, por forma a conseguir mais unidade e análise multidisciplinar em assuntos relevantes para a Pediatria.
- 18)** Coordenar as implicações do novo programa formativo, nomeadamente na definição de capacidade formativa dos serviços e de processo de avaliação mais uniforme e objetivo.
- 19)** Criar um grupo de jovens especialistas que ajudem a refletir sobre alguns aspetos de organização e avaliação do internato.
- 20)** Fortalecer o contacto com Sociedades Pediátricas internacionais (ex.: *European Academy of Paediatrics*) e colaborar na produção de *European Training Requirements* em áreas da Pediatria junto da UEMS (*European Union of Medical Specialists*).